

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181228
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 799/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA

Processo nº 201017748-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Francisco de Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alíneas b e c da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal os instrumentos de Planejamento abaixo relacionados:

a) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre do exercício de 2009;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 11 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286 A 310/10 (3ª
PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181618

EDITAL Nº 286/10

(PROCESSO Nº 990012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.639,44 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 287/10
(PROCESSO Nº 1330012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 288/10
(PROCESSO Nº 1390012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Odolfo Pinto da Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odolfo Pinto da Mota**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 6.756,15 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 289/10
(PROCESSO Nº 200012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 439.595,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 290/10
(PROCESSO Nº 1440022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 291 /10
(PROCESSO Nº 650022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria dos Santos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezesseite reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 292/10
(PROCESSO Nº 1430022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Telmi Rodrigues de Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Telmi Rodrigues de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.490,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.437,45 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 293/10
(PROCESSO Nº 163982006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 294/10
(PROCESSO Nº 1062562000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período 01/01 a 07/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 295/10
(PROCESSO Nº 1430022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamim da Silva Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim da Silva Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 285.027,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 296/10
(PROCESSO Nº 200514143-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Souza Natividade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Souza Natividade**, Presidente do Centro Comunitário Jaderlândia, referente ao Convênio nº 002/2005, com a Secretaria do Trabalho e Cidadania de Ananindeua, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.275,44 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 297/10
(PROCESSO Nº 640022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José dos Reis Silva Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José dos Reis Silva Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 298/10
(PROCESSO Nº 1210012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância de R\$ 211.987,77 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete